



Proposta para Prestação de Serviços

AP-00085/22

**Empresa: KLABIN S/A
A/C: Sr. Leonardo Fialho**

**Contato Comercial: Marcia
Calmon
marcia.calmon@apsis.com.
br**

HÁ MAIS DE 40 ANOS,

A Apsis se destaca no mercado como uma empresa de consultoria independente especializada em avaliações e em geração de valor para seus clientes.

A credibilidade e a imparcialidade da Apsis fazem com que suas entregas sejam eleitas como referência para a tomada de decisão de grandes empresas.

NOSSAS SOLUÇÕES



PADRÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS



NOSSOS NÚMEROS

- Mais de **R\$ 600 bilhões** em ativos avaliados nos últimos 3 anos
- Mais de **23 milhões** de ativos inventariados e conciliados nos últimos 3 anos
- **2.000** clientes, sendo 80% empresas de grande porte
- Mais de **R\$ 65 bilhões** em imóveis avaliados nos últimos 5 anos
- Mais de **500 laudos** registrados na CVM
- Nos últimos 2 anos, identificamos e avaliamos mais de **R\$ 40 bilhões** em processo de alocação de preço de compra
- Mais de **20.000 laudos** emitidos
- **Assessoria financeira, contábil e fiscal** em processos de aquisição e captação de recursos para **diversas empresas** de capital aberto e fechado
- **Diagnóstico** para adoção de novos pronunciamentos contábeis para **diversas empresas**, dos mais variados segmentos

NOSSO AGRADECIMENTO

Agradecemos a confiança no nosso trabalho. É nosso compromisso manter um rigoroso padrão de qualidade e um atendimento ágil e personalizado. A grande experiência nos diversos setores da economia nos ajuda a identificar com clareza as necessidades de sua empresa e a propor soluções inteligentes que atendam ao seu negócio. Esperamos que o seu aceite resulte em uma profícua parceria.

Proposta AP-00085/22

26 de Janeiro de 2022

KLABIN S/A

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3600, Itaim Bibi

São Paulo - SP

A/C: Leonardo Fialho

Prezado,

É com satisfação que apresentamos a nossa proposta para prestação de serviços. Colocamo-nos à disposição em casos de dúvidas ou esclarecimentos

Contato Comercial:

Marcia Calmon

marcia.calmon@apsis.com.br

1. ESCOPO DO PROJETO

1.1. Entendimento da situação

Conforme entendimentos mantidos a Klabin S/A realizará uma reorganização e solicitou à Apsis para auxiliar neste processo.

1.2. Descrição do projeto

Nos termos e para os fins dos artigos 226 e 227 e parágrafos da Lei nº 6.404/76, determinar o Patrimônio Líquido contábil das sociedades Monterla Holding S/A e Klabin Florestal Ltda, para fins de incorporação por sua controladora Klabin S/A, em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis.

Será de responsabilidade profissional da Apsis a emissão de laudo patrimonial para fins de reorganização societária, cabendo à Administração das sociedades a responsabilidade pelo levantamento do balanço patrimonial, bem como por todas as afirmações relevantes para sua preparação, na data base selecionada. A presente operação é parte do processo de reorganização societária. A responsabilidade por essa reorganização é exclusiva da Klabin S/A, de sua controladora e de seus assessores legais. Não há necessidade de emissão de nenhuma opinião sobre o processo de reorganização, limitando à consultoria apenas a avaliar o valor contábil.

A presente proposta considera que as informações, os registros e os documentos necessários para a revisão estarão à nossa disposição tempestivamente.

Será emitido um laudo de acordo com CTG 2002 do Conselho Federal de Contabilidade e com a Lei 6.404/76, no idioma português por se tratar de documentação regulatória nacional.

Não será de responsabilidade da consultoria

- Executar trabalhos de revisão fora do âmbito desta proposta;
- Revisar, opinar ou manifestar-se sobre a reorganização societária proposta;
- Avaliar se a operação atende aspectos e justificativas econômicas plausíveis para ser concretizado;
- Realizar lançamentos contábeis ou qualquer modificação em relatórios gerenciais, dos quais são da responsabilidade do cliente;
- Avaliar a competência das pessoas em suas funções atuais e futuras.

1.3. Documentação necessária

- 3ITR21 da Klabin
- Balanço em Reais, assinado pelo contador e Administrador das empresas a serem incorporadas
- Carta de Representação assinada pelas empresas - modelo a ser enviado.

Caso a documentação e/ou as informações necessárias para o desenvolvimento do trabalho não sejam fornecidas pelo cliente e a obtenção ou elaboração delas resulte em horas adicionais de trabalho da equipe APSIS envolvida no projeto, as referidas horas serão apuradas e cobradas conforme tabela de valor hora/homem vigente. Isso também ocorrerá quando a documentação ou as informações forem substituídas após o início da execução do projeto.

Qualquer trabalho não descrito no escopo da presente proposta que venha a ser realizado por solicitação do cliente, direta ou indiretamente relacionado com a presente proposição, será cobrado como horas adicionais de trabalho da equipe APSIS envolvida no projeto ou, caso solicitado, poderá ser objeto de nova proposta. As referidas horas serão apuradas e cobradas conforme a tabela de valor hora/homem vigente.

O escopo desta proposta não inclui horas para esclarecimentos à Auditoria. As horas que se fizerem necessárias serão cobradas conforme a tabela de valor hora/homem vigente.

2. METODOLOGIA

Apesar das consideráveis diferenças entre elas, todas as metodologias de avaliação derivam de um mesmo princípio: o da substituição. Segundo ele, nenhum investidor pagará por um bem valor superior ao que pagaria por outro bem substituto e correspondente.

Abaixo, segue um resumo das metodologias de avaliação.

- **Abordagem de mercado** - Visa comparar a empresa em análise com outras recentemente vendidas ou em oferta no mercado (múltiplos ou cotação em bolsa).

- **Abordagem dos ativos** - Visa analisar os registros contábeis e avaliar o valor do patrimônio líquido contábil ou o valor do patrimônio líquido a valor de mercado. Esse último considera os ajustes efetuados para os ativos e passivos avaliados (diferença entre os saldos líquidos contábeis e os valores de mercado).
- **Abordagem da renda** - É também conhecida como fluxo de caixa descontado. Nessa metodologia, o valor de mercado da empresa é igual ao somatório de todos os benefícios monetários futuros que a companhia pode oferecer a seu detentor (valores futuros convertidos a valor presente por meio de uma taxa apropriada).

O quadro a seguir resume as metodologias anteriormente descritas e aponta as indicações, dificuldades e vantagens de cada uma delas. A APSIS determinará a metodologia mais indicada para o objetivo proposto.

ABORDAGEM	MERCADO	MERCADO	ATIVOS	RENDA
MÉTODO	Múltiplos	Cotação de Ações	PL a Mercado	Fluxo de Caixa Descontado (DCF)
INDICAÇÃO	Sector gera múltiplos indicadores	Empresa negociada em bolsa	Empresa intensiva em capital	Empresa geradora de caixa
	Mercado relevante de empresas similares	Mercado significativo de empresas comparáveis	Empresa gera pouco valor pela atividade operacional	Possibilidade de o risco da empresa ser mensurado (taxa de desconto)
VANTAGENS	Análise de como os investidores e demais players percebem o mercado	Contemplação de tendências do mercado e expectativa de resultados futuros	Avaliações feitas com base no histórico da empresa (conservadorismo)	Flexibilidade para mensurar as oportunidades, vantagens competitivas, crescimento e perfil de negócios
	Valores de transações contemplam prêmio de controle e liquidez	Informações disponíveis ao mercado	Método conservador de avaliação	Reflexo do retorno esperado, em função do risco (setor, empresa e país)
COMPLEXIDADE	Segregação dos valores de transações, parcelas referentes a prêmio de controle e liquidez	Possibilidade de empresas similares apresentarem diferentes perspectivas	Avaliação de empresas não auditadas	Cenários projetados afetados por mudanças macro e microeconômicas
	Amostra limitada, poucas são as empresas realmente comparáveis (similares)	Mercados emergentes afetados por variáveis macroeconômicas de curto prazo	Tendências e potencialidades econômicas não contempladas	Sensibilidade: estrutura de capital e taxa de desconto

3. APRESENTAÇÃO DO SERVIÇO

O relatório final será apresentado sob a forma digital, ou seja, documento eletrônico em Portable Document Format (PDF), e ficará disponível em ambiente exclusivo do cliente em nossa extranet pelo prazo de 90 (noventa) dias. O laudo poderá ser disponibilizado em formato digital, com assinaturas via certificação, ou via física, a ser enviada ao cliente. Caso a contratante solicite, a APSIS poderá disponibilizar a via física do laudo, sem custo, em até 05 (cinco) dias úteis, em documento impresso em via única.

4. PRAZO

4.1. A APSIS estima apresentar minuta do relatório no prazo máximo de **03 (três)** dias úteis, levando-se em consideração que a contratante e/ou os envolvidos disponibilizará/ão todas as informações necessárias à realização do trabalho.

4.2. Ao receber a minuta do relatório, o cliente terá o prazo de até 20 (vinte) dias para solicitar esclarecimentos e

aprovar a emissão final do documento. Decorrido o referido tempo, a APSIS poderá considerar o trabalho encerrado e estará autorizada a emitir a fatura final, independentemente da emissão do relatório final. Após a aprovação da minuta, a APSIS terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a emissão do relatório final.

4.3. O início dos serviços se dará com o aceite expresso da presente proposta, o pagamento do sinal e o recebimento da documentação integral necessária ao desenvolvimento do trabalho.

4.4. Alterações solicitadas após a entrega do laudo digital estarão sujeitas a novo orçamento.

5. HONORÁRIOS

5.1. Os honorários profissionais para a execução dos serviços, abrangendo todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), correspondem a **R\$ 14.300,00 (quatorze mil trezentos reais)**, a serem pagos da seguinte forma:

- 70,00% (setenta por cento) do valor total, no aceite da presente proposta
- 30,00% (trinta por cento) do valor total, na entrega da minuta do trabalho ou 20 dias após entrega da mesma.

5.2. Para cada etapa mencionada anteriormente, o vencimento da fatura correspondente ocorrerá em 05 (cinco) dias contados a partir de cada evento que deu origem à cobrança. Após o vencimento, serão cobrados juros de 1% (um por cento) ao mês sobre o valor líquido da nota fiscal, mais 2% de multa sobre o valor da fatura pelo inadimplemento.

5.3. Os serviços que extrapolarem o escopo previsto serão informados ao cliente e cobrados mediante emissão de relatório de atividades pela APSIS, contendo data, descrição dos trabalhos e tempo utilizado.

6. VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua apresentação.

7. CONFIDENCIALIDADE

A APSIS responsabiliza-se pela manutenção do mais absoluto sigilo com relação às informações confidenciais que venha a conhecer por ocasião da execução dos serviços. Para efeitos desta proposta, será considerada confidencial toda e qualquer informação a que a APSIS venha a ter acesso, direta ou indiretamente, em função dos serviços a serem prestados.

As informações confidenciais incluem todo tipo de documentação oral, escrita, gravada e computadorizada divulgada pelo cliente por meio de qualquer forma ou obtida em observações, entrevistas ou análises, abarcando, apropriadamente e sem limitações, todos os maquinários, composições, equipamentos, registros, relatórios, esboços, uso de patentes e documentos, assim como todos os dados, compilações, especificações, estratégias, projeções, processos, procedimentos, técnicas, modelos e incorporações tangíveis e intangíveis de qualquer natureza.

A APSIS, seus consultores e colaboradores não têm interesse, direto ou indireto, na(s) empresa(s) envolvida(s) ou na operação descrita nesta proposta.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. Os parâmetros básicos pertinentes ao escopo do serviço serão definidos imediatamente após o aceite desta proposta, para permitir o planejamento dos trabalhos a serem executados.

8.2. Nossos trabalhos não representam uma auditoria ou revisão das demonstrações financeiras realizadas de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Consequentemente, não podem ser considerados uma opinião ou conclusão no que tange a tal aspecto.

8.3. A presente proposta poderá ser rescindida, desde que em comum acordo entre as Partes. Nesse caso, será devido à APSIS o pagamento dos honorários estabelecidos na Cláusula Quinta, proporcionalmente aos trabalhos já realizados.

8.4. As despesas com viagem e hospedagem, caso necessárias para a realização dos serviços, não estão inclusas no valor da/o presente proposta/contrato e serão cobradas à parte, estando, todavia, sujeitas à aprovação prévia do cliente. Se as providências relativas à compra de passagens e diárias de hotel forem de responsabilidade da APSIS, as despesas serão cobradas por meio de nota de débito digital, a ser encaminhada ao Cliente acompanhada dos respectivos comprovantes, e serão isentas da incidência de quaisquer tributos, por não constituírem o objeto da presente contratação.

8.5. Para os trabalhos que envolverem as áreas de engenharia, será enviada a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), para colhimento da assinatura do contratante. A ART é um documento que confere legitimidade ao trabalho realizado e fica registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

8.6. Ao fim do trabalho, será encaminhado um modelo de Atestado de Capacidade Técnica (ACT) para análise do contratante. Em caso de aprovação, solicitaremos o retorno do ACT preenchido e assinado, em papel timbrado da empresa.

8.7. Fica eleito o foro da Capital do Estado do Rio de Janeiro, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer eventual dúvida durante a efetivação da/o presente proposta/contrato, bem como todos os casos não previstos neste instrumento.

9. ACEITE E CONTRATO

Uma vez aceita, a proposta deverá ser subscrita pelo representante legal da empresa solicitante e restituída à empresa contratada, acompanhada de toda a documentação necessária para o início da realização dos trabalhos.

Restituída à contratada, a presente proposta adquire forma de contrato, nos moldes da legislação civil em vigor.

E, por estarem justos e acertados, os representantes legais das empresas assinam a presente proposta, que será automaticamente convertida em contrato de prestação de serviços, em 02 (duas) vias.

Aguardando um pronunciamento de V.Sa., subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



LUIZ PAULO CESAR SILVEIRA
Vice-Presidente Técnico



MIGUEL CÔRTEZ CARNEIRO MONTEIRO
Diretor Comercial

Aceite:

(Local / Data)

Representante Legal

CNPJ da empresa contratante:

Testemunha 01:

Testemunha 02:

CPF:

CPF:

RIO DE JANEIRO
Rua do Passeio, 62, 6º andar
Centro • Rio de Janeiro • RJ
CEP 20021-280
Tel.: +55 21 2212-6850

SÃO PAULO
Rua Bela Cintra, 1200, Conjuntos 21 e 22
Cerqueira Cesar • São Paulo • SP
CEP 01415-001
Tel.: +55 11 4550-2701

MINAS GERAIS
Tel.: +55 31 98299-6678
apsis.mg@apsis.com.br